



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA Nº 240/2015/DF.

O Excelentíssimo Senhor **Doutor MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro. da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO que pelo Decreto Municipal nº 4.795 de 31 de julho de 2015 o feriado do Dia do Município que é comemorado no dia **25 de agosto** foi antecipado para o dia **24 de agosto de 2015**,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia **24 de agosto de 2015**.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 10 de agosto de 2015.

MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA
Juiz de Direito Diretor do Foro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA Nº 240/2015/DF.

O Excelentíssimo Senhor **Doutor MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro. da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO que pelo Decreto Municipal nº 4.795 de 31 de julho de 2015 o feriado do Dia do Município que é comemorado no dia **25 de agosto** foi antecipado para o dia **24 de agosto de 2015**,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia **24 de agosto de 2015**.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 10 de agosto de 2015.

MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA
Juiz de Direito Diretor do Foro